



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº012/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de licitação em face das empresas Brasil Telecom/OI e VIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro Art.24, XXII, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, e

Considerando a necessidade de aquisição de chamadas de telefonia fixa e móvel em beneficio dos órgãos do município de Oliveira de Fátima.

Resolve:

Art.1º. Dispensar de licitação para aquisição de chamadas telefônica de longa distancia, em favor das empresas: Brasil Telecom/OI, inscrita no CNPJ sob nº76.535.764/001-43 e 76.535764/0325-09, para aquisições em favor da Prefeitura Municipal, Pelo Fundo Municipal de Saúde e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global estimado de R\$20.000,00 (vinte mil reais) pelo período de janeiro a dezembro de 2013.

Art.02". Dispensar de licitação para aquisição de chamadas telefônicas móvel em favor da empresa VIVO, inscrita no CNPJ sob n°02.449.992/0001-64, para aquisições em favor da Prefeitura Municipal, Pelo Fundo Municipal de Saúde e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global estimado de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) pelo período de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de janeiro de 2013. 124º da Republica. 25º do Estado e 19º do Municipio.

Gesiel Orcelino dos Santos Prefeito Municipal